



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Terça-Feira, 10 de fevereiro de 2026 - Edição: 927

SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 011/2026

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte e instalação de forro em PVC, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos necessários, a ser executado nas unidades escolares da rede municipal de educação da Prefeitura Municipal de Galileia/MG, no valor total de R\$ 8.928,00 (Oito Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galileia, MG, 10 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Terça-Feira, 10 de fevereiro de 2026 - Edição: 927

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG – Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato nº 054/2025 - Contratada: **SERVIÇOS MÉDICOS LOUBAQUES LTDA**, CNPJ – Nº 55.717.067/0001-33. Objeto: Credenciamento, para a prestação de serviços médicos para a realização de consultas e atendimentos nas unidades de saúde (ESF's) e no pronto atendimento municipal em regime de plantão seja ele diurno e/ou noturno, em atendimento a solicitação da secretaria de saúde do município de Galiléia/MG. Acréscimo de quantidade: R\$16.916,10. Galiléia, MG. Jonatas Melo Baltar – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG – Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato nº 150/2025 - Contratada: **PERFOMANCE AUTOPECAS LTDA**, CNPJ – Nº 59.452.990/0001-41. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços para a manutenção preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças e acessórios em conformidade com a ABNT NBR 15296, para manutenção da frota dos veículos (automóveis, motocicletas, caminhões) ônibus, micro-ônibus, máquinas pesadas e máquinas de corte de grama, pertencentes ao município de Galiléia/MG, que entre si celebram o Município de Galiléia/MG. Prorrogação de Prazo. Vigência: **28/02/2026**. Galiléia, MG. Jonatas Melo Baltar – Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Terça-Feira, 10 de fevereiro de 2026 - Edição: 927

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG – Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato nº 106/2025 - Contratada: **LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA, ANALISES CLINICAS VALBUSA**, CNPJ – Nº 14.165.863/0001-23. Objeto: Credenciamento, para a prestação de serviços laboratoriais para a realização de exames patológicos com base a tabela SUS com incremento de 86% (Oitenta e Seis por cento), com recursos municipais atendendo a demanda da Secretaria de Saúde de Galiléia/MG. Acréscimo de quantidade: R\$67.500,00. Galiléia, MG, Jonatas Melo Baltar – Secretário Municipal de Administração.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

MUNICIPIO
DE
GALILEIA:170
05000000187

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
GALILEIA:17005000
000187
Dados: 2026.02.10
15:00:35 -03'00'

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.